



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação por dispensa de licitação justifica-se em razão da necessidade imediata de aquisição de vassouras de palha para atendimento das demandas do Departamento de Serviços Urbanos. Ressalta-se que há processo licitatório em andamento para aquisição regular do referido material; contudo, o trâmite administrativo ainda não foi concluído.

No momento, o estoque disponível encontra-se esgotado, impossibilitando a continuidade dos serviços essenciais de limpeza urbana, tais como varrição de ruas e demais atividades rotineiras do setor. A paralisação desses serviços acarretaria prejuízos à saúde pública, à higiene urbana e ao bem-estar da população.

Dessa forma, a dispensa de licitação mostra-se medida necessária e excepcional para garantir a manutenção dos serviços públicos essenciais até a finalização do processo licitatório em curso, assegurando a continuidade das atividades sem interrupções.

Conforme previsão no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Xaxim/SC, 04 de março de 2026.

Cristiano Rocunbach de Oliveira
Diretor Geral de Infraestrutura Urbana